



## **FAXINAL DOS GUEDES - SC**

**GOVERNO MUNICIPAL**

Av. Rio Grande do Sul, 50. Fone/Fax - 0xx49-3441-4300- www.faxinal.sc.gov.br

CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **EDITAL Nº 0003/2018**

#### **CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS DE PROFESSORES ACT's DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2018.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLEUSA BRUSAMARELLO**, em suas atribuições legais, convoca os Professores classificados no processo seletivo nº002/2017 nos termos da Lei Complementar Municipal nº004/99, datada de 22 de Novembro de 1999, para a escolha de aulas do quadro de vagas do Ensino Fundamental anos Iniciais, Ensino Fundamental anos Finais, Educação Infantil, conforme a data e condições a seguir:

#### **I - DO DIA E HORÁRIO**

1. No dia 09 de Fevereiro de 2018, no horário das 07h40m na Secretaria de Educação e Cultura, com endereço na Rua Santa Catarina, nº247, Bairro: Centro, Faxinal dos Guedes - SC, 89694-000.

1.1 A chamada para escolha ocorrerá conforme segue o quadro das modalidades de ensino:

Educação Infantil
-------------------

1.2 No momento da escolha os candidatos deverão trazer cópia impressa da documentação necessária para a contratação conforme o anexo 02.

**Observação: As vagas serão ofertadas para professores em contratação temporária para o ano letivo de 2018, por ordem de classificação decrescente em face do Processo Seletivo de Professores ACT's. Para contratação, primeiro será utilizada a lista dos HABILITADOS NÍVEL SUPERIOR, esgotadas as opções, passa-se a chamar os candidatos da lista dos NÃO HABILITADOS.**

Faxinal dos Guedes/SC, aos 06 de Fevereiro de 2018.

**CLEUSA BRUSAMARELLO  
SECRETARIA DA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO 01**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE FAXINAL DOS GUEDES – SC**

**QUADRO DE VAGAS – ACT's ANO 2018**

<b>2º CHAMADA</b>	<b>VAGAS</b>
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H	01

## ANEXO 02

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

Título Eleitoral com o comprovante de quitação eleitoral (via internet - site do TJSC);

Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (no caso de candidatos do sexo masculino);

Comprovante de escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

Registro no órgão competente (depende do cargo);

Cédula de Identidade;

CPF;

Comprovação de inexistência de condenação criminal transitada em julgado (via internet - site do TJSC);

01 foto 3x4 recente;

Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Carteira de Trabalho com número de PIS-PASEP;

Comprovante de conta corrente em Banco;

Comprovante de residência -atualizado;

Carteira de tipagem sanguínea; se caso possuir

Carteira de motorista; (depende do cargo).

Carteira de vacinação;

Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a , b e c da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo II.

**Para atuar na Secretaria Municipal de Saúde:** apresentar comprovante das seguintes vacinas:

- Contra Hepatite B

- Contra Tétano

- Contra Febre Amarela

- VTV (Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola).

- Candidatas do sexo feminino, apresentar resultado de exame preventivo de câncer de Colo de Útero.

**Para atuar nas demais Secretarias:** apresentar comprovante das seguintes vacinas:

- Contra tétano

- VTV (Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola).
- Candidatas do sexo feminino, apresentar resultado de exame preventivo de câncer de Colo de Útero.